



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO  
REVOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TP Nº004/2023.

Trata-se de revogação do procedimento licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº004/2023**, cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE PEIXES, MARISCOS E CARNES FRESCAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU** em razão do processo oriundo da ouvidoria nº 27092023004 e 02102023007 do Tribunal de Contas em que a área técnica constatou através da **manifestação nº 237/2023/7ª**, indícios de irregularidades.

Considerando análise dos documentos inseridos no Sistema Geo-Obras e dos documentos encaminhados via ouvidoria, e ainda dos dados estabelecidos no edital que utiliza a tabela SINAPI como parâmetro de referência, concluiu que houve discordância entre a descrição dos serviços solicitados pela administração e as constantes na referida tabela SINAPI, o que gerou imputação de medida cautelar para suspender o processo.

Um dos princípios inerentes à função administrativa é o da autotutela, assim, em decorrência deste princípio, a Administração tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, devendo anular os ilegais e, na mesma medida, revogar os inconvenientes ou inoportunos. Destaca-se que a autotutela trata-se de um poder em razão da legitimidade da Administração em rever seus próprios atos e, mais importante que isso, o exercício de tal princípio figura como um dever de agir da Administração, já que deve seguir sempre a legalidade.

Diante exposto, resolvo optar por **REVOGAR** o processo licitatório de nº 004/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇO, uma vez que a **MEDIDA CAUTELAR FOI MANTIDA** em razão ter sido concluído pela equipe técnica do Tribunal de Contas que houve discordância entre a descrição dos serviços solicitados pela administração e as constantes na tabela SINAPI, sendo considerado um ERRO INSANÁVEL, pois não há possibilidade de alteração uma vez que todo processo já foi finalizado com valores errados.

Igarapé-Açu, em 17 de novembro de 2023.

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal